



Approved in Assembly of Freguesia
of 29 de Dezembro de 2021

Handwritten signature

JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

PROTOCOLO DE APOIO À INICIAÇÃO DESPORTIVA

S. ROQUE

Considerando que:

A Junta de Freguesia de Campanhã apoia e incentiva a prática do desporto, como meio de promoção de uma vida saudável, incentivando e desenvolvendo as capacidades individuais e sociais através do esforço e disciplina para atingir objetivos, facilitando a interação e comunicação interpessoal, reforçando a autoconfiança e inserção social.

Tendo em consideração que a Iniciação Desportiva de S. Roque promove e pratica a modalidade de futsal, desenvolvendo a formação em vários escalões etários, necessitando de recursos financeiros para manter a disponibilidade de um pavilhão para a prática e formação na referida modalidade, a **Junta de Freguesia de Campanhã** na sua reunião de 21 de Dezembro de 2021, deliberou aprovar, ao abrigo das als. t) e v) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a celebração do presente Protocolo com a INICIAÇÃO DESPORTIVA DE S. ROQUE, no valor global anual de 2.000,00 € (dois mil euros).

Com os fundamentos exposto e nos termos da alínea f) n.º 2 do artigo 7º conjugado com as alíneas j) n.º 2 e j) n.º 1 do artigo 9º, todos da Lei n.º 75/2013, propor à Exmª. Assembleia de freguesia a sua aprovação.

PROTOCOLO

Entre:

A JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ, com sede na Praça da Corujeira nº 202, Porto, pessoa coletiva nº 506 824 209, aqui representada pelo seu Presidente, Exmº Sr. Ernesto Fortunato Neves dos Santos, titular do CC nº 03367489, válido até 26.03.2031, com poderes para o ato, aqui designado como Primeiro Outorgante;



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

E

INICIAÇÃO DESPORTIVA DE S. ROQUE, com sede na Bairro Eng. Machado Vaz, Bloco 35-cave, 4350-095 Porto, NIF: 501 638 105, aqui representado pelo seu Presidente da direção, **Luis Albano Lima Santos**, titular do CC nº. 11283574, válido até 19.07.2031, designado como Segundo Outorgante.

É celebrado o presente Protocolo, nos termos e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

O presente protocolo tem como objeto o apoio, do Primeiro ao Segundo Outorgante, às despesas para disponibilização de um pavilhão para a prática e formação desportiva da modalidade de futsal.

SEGUNDA

A Junta de Freguesia de Campanhã compromete-se a atribuir um apoio financeiro global de 2.000,00 € (*dois mil euros*) durante o ano de 2022, podendo este montante ser dividido em prestações trimestrais de 500,00 € (*quinhentos euros*) cada, para o apoio às despesas com o pavilhão destinado à formação e prática desportiva de futsal desenvolvida pela Segunda outorgante.

TERCEIRA

Ao Segundo Outorgante compete:

Desenvolver a formação e prática desportiva de futsal devendo, sempre que possível, divulgar a atividade junto dos jovens e da comunidade educativa como meio de incentivar a sua prática.

QUARTA

- a) O presente protocolo tem a duração de doze meses, terminando a 31 de dezembro de 2022, sem prejuízo de qualquer uma das partes o denunciar, independentemente do fundamento, em qualquer altura, devendo para o efeito

Página 2 de 3



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

comunicar por escrito, em carta registada com aviso de receção, à contraparte com antecedência mínima de 30 dias da data de rescisão.

- b) O incumprimento por parte da Segunda outorgante dos termos aqui acordados, implica a devolução de todas as verbas entregues pela Primeira outorgante, durante a execução do presente protocolo.

O presente protocolo é celebrado de livre vontade e boa fé, comprometendo-se os signatários ao seu cumprimento. -----

Foi entregue/consulta dos comprovativos de regularização de situação contributiva à segurança social e autoridade tributária.

Cabimentação:

Compromisso nº ____/2022

O Primeiro Outorgante:

Segundo Outorgante:

[Handwritten signatures and initials]

